



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2101/2025**

**PUBLICADO**  
Dia 06 / 11 / 2025  
Jornal Diário Oficial  
*[Assinatura]*

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 86/2025 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 86/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza periódica da piscina localizada no Centro Conviver, destinada ao atendimento de idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|                                  | Servidor                          | Matrícula | Secretaria            |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Gestor de contrato<br>- Titular  | MARY CRISTINE KAMAKURA            | 2919      | Administração         |
| Gestor de contrato<br>- Suplente | DAIANA SOUZA LEITE                | 6267      | Administração         |
| Fiscal de contrato<br>- Titular  | ROSEMEIRE CORREIA<br>FERNANDES    | 6394      | Assistência<br>Social |
| Fiscal de contrato<br>- Suplente | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS<br>SILVA | 6405      | Assistência<br>Social |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 31 de outubro de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

|                     |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|
| Assessoria Jurídica | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |
| Assessoria          | Assessoria | Assessoria | Assessoria |